



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 0012386-78.2025.6.13.8000

Contrato n.º 092/2026 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, n.º 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 9º, inciso III, da Portaria n.º 173/2026, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 09/06/2026, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **CONAPE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 16.669.442/0001-65, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato n.º 092/2026, decorrente de homologação da convenção coletiva de trabalho de 2026/2027 SINTAPPI-MG x SINSERTH-MG nº MG002274/2026, que promoveu reajuste salarial no percentual de 7,00% (sete por cento), conforme previsto em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado dos serviços deste termo é de **R\$ 32.915,98 (trinta e dois mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado para:

O valor unitário mensal passará para **R\$ 7.131,06 (sete mil cento e trinta e um reais e seis centavos)** a partir de 17 de agosto de 2026, sendo que:

- Do 1º ao 28º dia de execução contratual, para o quantitativo de **18 postos**, o valor fica alterado para **R\$ 119.801,81 (cento e dezenove mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos)**;

- A partir do 29º até o 82º dia de execução contratual, para o quantitativo de **31 postos**, o valor fica alterado para **R\$ 397.913,15 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e treze reais e quinze centavos)**;

- Os valores referente ao uniforme e crachá, para o quantitativo de **31 postos**, mantém-se inalterados, no valor de **R\$ 23.317,77 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**.

O valor estimado das horas extras diurnas fica alterado para **R\$ 131.946,79 (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)** e o valor estimado das horas extras noturnas fica alterado para **R\$ 1.306,87 (um mil trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**, relativo ao período de **17 (dezessete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte seis) a 16 (dezesesseis) de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;

Ação: Pleitos Eleitorais;

Plano Orçamentário: 0000 - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas;

Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001;

LOA: 15.346/2026;

Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Único: Será feito reforço orçamentário para atender às despesas deste instrumento neste exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no Art. 136, inciso I, e art. 135, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**,
Secretário(a), em 24/08/2026, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7731434** e o código CRC **2843C09B**.

0015735-55.2026.6.13.8000

7731434v1